



FICHA CADASTRAL FIADOR **PESSOA FÍSICA**

Nome: _____
CPF: _____. RG: _____. Órgão Emissor: _____
Data Nasc.: ____/____/____. Nacionalidade: _____. Profissão: _____
Estado civil: _____ - Regime Casamento: _____
Nome Cônjuge: _____
CPF: _____. RG: _____. Órgão Emissor: _____
Data Nasc.: ____/____/____. Nacionalidade: _____. Profissão: _____
Filhos? _____. Quantos? _____. Idade dos filhos: _____
End. Residencial: _____ nº _____
Apto: _____ CEP: _____ Bairro: _____. Cidade: _____ - _____
Fone: _____ Cel¹: _____: Cel _____
E-mail¹: _____ E-mail²: _____
Local de trabalho: _____. Quanto tempo? _____
Função: _____ Telefone Trabalho/ Comercial: _____
Rendimento Líquido Fiador: _____ Rendimento Líquido cônjuge: _____
Endereço Profissional: _____ nº _____

Sob as penas da lei, assumo total responsabilidade pelas informações prestadas ao LOCADOR e direito de recusar, total ou parcialmente, sem precisar esclarecer o motivo.

- Para aprovação de cadastro, LOCATÁRIOS e FIADORES não poderão ter restrições no SERASA E SPC.

- Cadastro será enviado para o setor de análise após o envio TOTAL da documentação.

- Contrato de locação com prazo de 03 anos – Reajuste a cada 12 meses (índice IGPM).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Boleto de seguro incêndio: **Opção 01:** Apólice poderá ser emitida por Corretor de Seguros indicado pelo LOCADOR (o valor do seguro incêndio deverá ser pago integralmente antes da entrega das chaves). O seguro incêndio será reajustado conforme o reajuste do contrato, a cada doze meses. No reajuste deverá também ser pago integralmente sendo a cobertura para mais doze meses.
Opção 02: Caso o locatário desejar, poderá contratar seguro incêndio de sua corretora de confiança, sendo que a apólice deverá ser enviada a imobiliária em um prazo máximo de 30 dias após o início contratual. Como beneficiário deverá constar o proprietário do imóvel. Caso a apólice não for enviada para a imobiliária no prazo estipulado, a imobiliária contratará o seguro incêndio que achar conveniente, e cobrará em uma única parcela integral no boleto do aluguel a vencer.
- Em locação de apartamentos, valor do condomínio desta opção será de aproximadamente R\$ _____.
- Contratos serão assinados a escolha do inquilino via: Cartório () ou assinatura eletrônica () no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), valor este que será cobrado uma única vez no boleto do primeiro aluguel. O modo de assinatura deverá ser informado na aprovação do cadastro, sendo que após não será permitido a alteração (devido ao grande fluxo de entradas).
- Pagamento do aluguel: () via Boleto Bancário (será cobrado uma taxa de R\$ 2,50 por envio de cada boleto, e mais R\$ 4,00 no caso de cancelamentos destes) **ou** () na Sede (Rua Padre Antônio Vieira 582, bairro Saguaçu – Joinville - SC).
- Nos imóveis que possuem ligação de energia elétrica e água ativo, o cliente fica ciente que as chaves do imóvel serão entregues após a solicitação de **troca de titularidade** (Celesc e Águas de Joinville).
- Ficam os locatários cientes de que poderá ser cobrado aluguel proporcional no primeiro vencimento, conforme dias utilizados.

Joinville, _____ de _____ de _____.

Fiador

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LOCAÇÃO (FIADOR E CÔNJUGE):

- () Ficha cadastral preenchida (legível)
- () Cópia RG e CPF do fiador e de seu cônjuge (frente e verso).
- () Matrícula Atualizada (Registro Geral) de imóvel de propriedade dos FIADORES. Imóvel deve estar QUITADO.
- () Comprovante de rendimento líquido de no mínimo três vezes o valor do aluguel + taxas – dos últimos 03 meses | holerites E extrato bancário.
- () Cópia declaração de Imposto de Renda na íntegra.
- () Cópia comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica ou telefone).
- () Certidão de Nascimento (se solteiro) ou certidão de casamento (se casado/separado/divorciado).
- () Idade máxima dos fiadores é de 70 (setenta) anos.